



Aposentadoria por Idade

Emenda Constitucional nº 41/03, CF, art. 40, parágrafo 1º, III, b

REQUISITOS EXIGIDOS	HOMEM	MULHER
Tempo no serviço público	10 anos	10 anos
Tempo no cargo efetivo	05 anos	05 anos
Idade mínima	65 anos	60 anos

Forma de cálculo: Aposentadoria calculada através da aplicação da média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas a partir de julho/1994 e posteriormente, aplicado a proporcionalidade ao tempo de contribuição.

Reajuste do benefício: Reajuste na mesma data e percentual em que ocorrer o reajuste do INSS, sem equiparação com os servidores ativos municipal.